



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por merecimento ao funcionário que especifica).

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção horizontal por merecimento, bem como, avanço na escala de vencimentos, de D2 para D3, ao Servidor **Airton César Manoel**, ocupante do cargo de motorista, RG: 33.602.147 e CPF: 295.103.158-00, conforme artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 023 de 15 de março de 2006.

Art. 2º - A presente concessão refere-se à realização de quatro avaliações com resultados positivos do funcionário em questão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, em 03 de janeiro 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)